



PORTARIA Nº 1.992/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2.024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.983/2024 DE 15/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 1.983/2024 de 15/04/2024 do servidor municipal Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO** nomeado para ocupar o cargo de Superintendência de turismo.

Art. 2º – Fica nomeado Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO**, portador do CPF nº **363.726.761-68**, para ocupar o Cargo de Superintendência De Turismo, **a partir de 15 de abril de 2024.**

Art. 3º – **Com a atribuição de Superintendência na Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Juventude e Lazer exercendo 40 horas semanais.**


Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



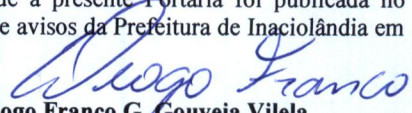
Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024